

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 122, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Everson de Lima Silva, matrícula n. 425851024, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de responsável pelo Núcleo de Contabilidade, da Superintendência de Administração e Finanças, (NC/SAF), da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em substituição a Lourdes Ribeiro Ramos, matrícula n. 133672025, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/219865/2024 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho a recomendação da Comissão Disciplinar e da Corregedoria Geral da AGEPEN/MS, e por força do que dispõe o art. 98 da Lei nº 2.518/2002, imputo ao Policial Penal **Antônio Marcos de Almeida**, matrícula **74068022**, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 94, §1º, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 85, inciso IV, ambos da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.
Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal - Mat. 64973022
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANDERSON CAMILO DE LELLIS, na condição de filho inválido da ex-servidora VERA LUCIA ALEIXO LELLIS, matrícula n. 35906021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009735/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1169, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA MARILENE ZATTI, na condição de Cônjuge do ex-servidor DANILO ZATTI, matrícula n. 77572023, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/E, código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de agosto de 2026 (Processo n. 77/010763/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1170, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE FATIMA FRANCISCO DE MOURA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ARIZOLI VARONI DE MOURA, matrícula n. 91334022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/6, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 11 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010701/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1171, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PAULO RICARDO BARRUECO RIBEIRO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora EVILLYN FERREIRA BARRUECO, na condição de Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor PAULO EXPEDITO RIBEIRO, matrícula n. 88606024, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo: 708/TCE/5, código: 40010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 13 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010555/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1172, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VERA LUCIA DE BARROS OLIVEIRA BEZERRA, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n. 26783021, transferido para reserva remunerada no cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/3, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 12 de setembro de 2026 (Processo n. 77/010871/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006209/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de abril de 2026, impetrado por ALBINO LEMES VIEIRA, matrícula n. 108434022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.753/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008866/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de julho de 2026, impetrado por JANE RAQUEL SIMÃO DA SILVA, matrícula n. 828216021, na condição de Filha maior de idade inválida de Edina Maria Simão, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.667/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009218/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de junho de 2026, impetrado por MARIA APARECIDA DE PAULA, matrículas n. 11767023 e 11767024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.661/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006905/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de agosto de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA IZABEL ROSA, matrículas n. 7000021 e 7000023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação,

aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.815/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009338/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de janeiro de 2026, impetrado por MARILENA VILARINHO ALBUQUERQUE CHENCAREK, matrícula n. 27934022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.663/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009371/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de maio de 2026, impetrado por MEIRE KINTSCHEV, matrícula n. 52484025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.664/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009255/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de agosto de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por VERA LÚCIA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula n. 28210022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.666/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009349/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de agosto de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por YARA MARIA BRUM PENTEADO, matrículas n. 39621021 e 39621022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.676/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007693/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 10 de julho de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ZILDA FUCHS MATTOS, matrículas n. 9064021 e 9064022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.248/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001876/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ARLETE DE SOUZA LEONARDO, matrícula n. 103649024, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.876/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003304/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DJALMA GRACIOSO FERREIRA, matrícula n. 119203022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.880/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003463/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FÁTIMA SUELI COZER, matrícula n. 73664022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.865/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003650/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LEILA GLADYS ALBRES BARBOSA, matrícula n. 70337023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação médica pericial até 16 de setembro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.881/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004068/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SANDRA CÉLIA TADA DA SILVA, matrícula n. 61874022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 16 de setembro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.889/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e no art. 4º da Portaria SENATRAN nº 966/22 e as disposições do Convênio 001/2025, resolve:

Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

GIL MÁRCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

ANEXO

CREDENCIAMENTO			
ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	VALIDADE DO CREDENCIAMENTO
1	509013021	IGOR JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	16/09/2027
2	425109021	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	29/11/2027
3	814553021	JOSÉ ROBSON SANABRIA TRINDADE	07/11/2028
4	419225021	JEAN SANTOS	27/02/2029

CREDENCIAMENTO DE POLICIAIS MILITARES QUE REALIZARAM O CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	VALIDADE DO CREDENCIAMENTO
1	119700021	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA	18/09/2029
2	37499021	ANDRE LUIS DE ALENCAR	18/09/2029
3	425113021	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	18/09/2029
4	31078021	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	18/09/2029
5	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	18/09/2029
6	19825021	FABIANE MATHEUS	18/09/2029
7	483972021	GABRIEL GONCALVES CARVALHO	18/09/2029
8	483853021	HUMBERTO ALVES VARGAS	18/09/2029
9	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	18/09/2029
10	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	18/09/2029
11	122609021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA	18/09/2029
12	483909021	LUAN AVALO DA SILVA	18/09/2029
13	113778021	MARCIO CAMARGO DE ABREU	18/09/2029
14	121049022	MARCOS TOSHIO MIKURI	18/09/2029
15	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	18/09/2029
16	425538021	NEDSON ALVES CORREA	18/09/2029